

PORTARIA 050/2012

Geraldo Coutinho de Oliveira, Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de pedido de desincompatibilização, para disputa das eleições municipais 2012, do funcionário Carlos Henrique Sales, ocupante do cargo efetivo de Operário

RESOLVE

Conceder ao funcionário requerente nos termos da Lei Complementar 64/97 e Lei Municipal 061/97 afastamento no período de 07/07/2012 a 07/10/2012, ou seja, 03 meses que antecedem ao pleito, com a remuneração do cargo efetivo.

Goianá, 04 de julho de 2012.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal